



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 454/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 04 / 09 / 2023

  
PRESIDENTE

*Considerando* que este Vereador foi informado que a Lei Nº 5.415, de dezembro de 2018 “Adote uma Quadra de Esporte”, não teve sua aplicação no que deve atender por objetivo aprovado;

*Considerando* que, de acordo que este projeto, pode beneficiar as comunidades em vários pontos de bairros distintos com parcerias público privadas, garantindo reformas e manutenções em espaços e fornecimento de equipamentos de esportes;

*Considerando* que em resposta de pedido de informação nº 38/2019, a regulamentação se encontrava em fase final de estudo, para assim ser editado e após a regulamentação, seria feito o chamamento público, para interessados em participar da parceria;

*Considerando* que foi informado no mesmo pedido de informação nº 38/2019 que existem vários espaços públicos que seriam utilizados para tal finalidade, onde as empresas poderiam investir, reformando, explorando os espaços físicos existentes, com preferencias nos bairros, buscando trazer qualidade de vida aos munícipes;

*Considerando* as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os serviços de esportes prestados à população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente regulamentar a Lei Nº 5.415 que criou o Projeto “Adote uma Quadra de Esporte”.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

*João Henrique Trevillato Sundfeld* — “João do Sal Filho”  
Vereador